Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

Sec.

Lei nº 712, de 24 de Junho de 1959

Abre crédito suplementar.

O Povo do Município de Tutóia, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar da quantia de cr$ 450.000,00 á dotação "8 89 4" Conservação de veículos," de orçamento vigente."

Art. 2º - Revogadas ás disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Tutóia, 24 de Junho de 1959 Vicente Lopes Batista.

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data

S. L.